



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 11020424/2024.

**REVOGAR BOLSA À CUIDADOR DE  
CRIANÇA DEFICIENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE  
CRIANÇA DEFICIENTE** dantes concedida ao Sr. **ANTONIO GILMAR DIAS  
FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 079. \*\*\*. \*\*3-05, de conformidade  
com o disposto no Art. 1º, § 2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**